



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 19/2020.

Autoria: Mesa Diretora.

**DISPÕE A ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS
DA LEI 1551/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, por seus representantes legais, APROVOU e eu, JOÃO ANTONIO BALBINO, PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, sanciono o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO II- A da lei 1551/2019, conforme planilha anexa:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Rosário Oeste-MT 11 de dezembro de 2020.

CARLOS CESAR RIBEIRO
- PRESIDENTE-

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA.
-VICE-PRESIDENTE-

ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ.
- SECRETÁRIO-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

JUSTIFICATIVA.

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar dispositivos a faixa salarial dos cargos de Auditor de Controle Interno, Contador e Procurador Legislativo, com objetivo de equiparar aos valores pagos por outros municípios com a mesma quantidade habitacional.

A alteração se faz importante como com objetivo de equiparar aos valores pagos por outros municípios com a mesma quantidade habitacional.

Portanto, pelo bom senso e responsabilidade dos proponentes, que analisaram e concordam com o que está sendo pleiteado, submetemos a presente proposta para deliberação do Plenário, eis que representa um importante passo para a excelência na atividade parlamentar.

Assim, esperamos que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto.

Desta feita, remeto para votação.

Atenciosamente.

CARLOS CESAR RIBEIRO

- PRESIDENTE-

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA.

-VICE-PRESIDENTE-

ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ.

- SECRETÁRIO-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ANEXO II TABELA SALARIAL

ANEXO II - A					
Tabela de salário para cargos de: Auditor de Controle Interno, Contador e Procurado Legislativo.					
Nível / Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	
1	R\$ 4.323,24	R\$ 5.187,89	R\$ 6.225,47	R\$ 7.470,56	
2	R\$ 4.517,79	R\$ 5.421,34	R\$ 6.505,61	R\$ 7.806,73	
3	R\$ 4.721,09	R\$ 5.665,30	R\$ 6.798,36	R\$ 8.158,04	
4	R\$ 4.933,54	R\$ 5.920,24	R\$ 7.104,29	R\$ 8.525,15	
5	R\$ 5.155,54	R\$ 6.186,65	R\$ 7.423,98	R\$ 8.908,78	
6	R\$ 5.387,54	R\$ 6.465,05	R\$ 7.758,06	R\$ 9.309,68	
7	R\$ 5.629,98	R\$ 6.755,98	R\$ 8.107,18	R\$ 9.728,61	
8	R\$ 5.883,33	R\$ 7.060,00	R\$ 8.472,00	R\$ 10.166,40	
9	R\$ 6.148,08	R\$ 7.377,70	R\$ 8.853,24	R\$ 10.623,89	
10	R\$ 6.424,75	R\$ 7.709,70	R\$ 9.251,63	R\$ 11.101,96	